**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 057**

**DECRETO Nº 057 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição de final e de início de mandato do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências”.

**A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1°**- Institui **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE FINAL E DE INÍCIO DE MANDATO** NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, composta pelos seguintes membros:

**EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE FINAL DE MANDATO:**

*JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE – Gerente Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;*

*ROBSON SOUZA DA SILVA - Controlador*

*SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA – Assessora Técnica Jurídica*

**EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO:**

*MÁRCIO TELES PEREIRA*

*ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL*

*CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA*

**Art. 2°-.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 050 de 16 de novembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, em 29 de dezembro de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal